



Mercado de Trabalho na Indústria: Desafios e Perspectivas





Roteiro

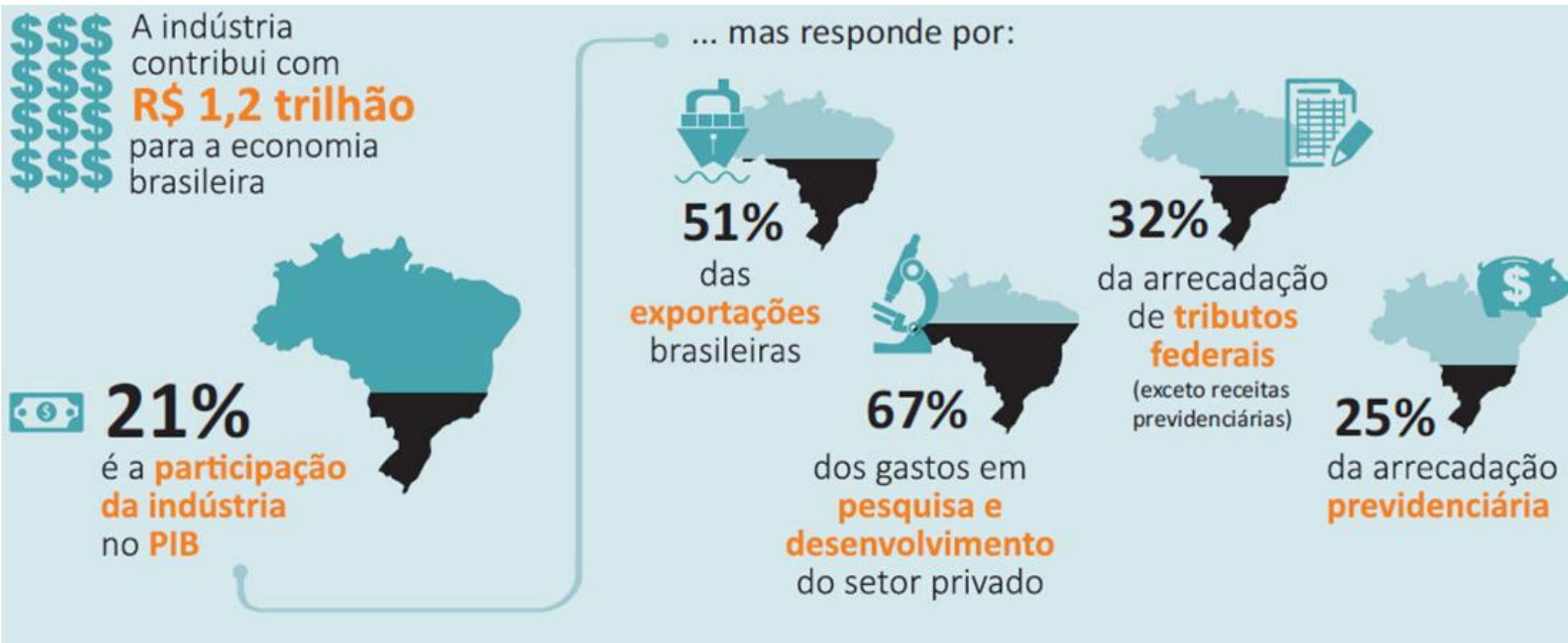
1. Indústria brasileira e o emprego formal: Variação recente
2. Custos regulatórios trabalhistas e tributários
3. Perspectivas futuras



Roteiro

1. Indústria brasileira e o emprego formal: Variação recente
2. Custos regulatórios trabalhistas e tributários
3. Perspectivas futuras

Indústria no Brasil (2017)



Elaboração: CNI

Indústria no Brasil (2017)



A indústria
emprega
9,4 milhões
de trabalhadores
brasileiros



20%

é a **participação**
da indústria no
emprego formal do Brasil



Os melhores salários são pagos pela indústria:

R\$ 7.734
Indústria



R\$ 5.676
Brasil

é o salário médio
dos trabalhadores
com **ensino**
superior completo

R\$ 2.359
Indústria



R\$ 2.073
Brasil

é o salário médio
dos trabalhadores
com **ensino**
médio completo

Geração de emprego formal no Brasil

Recessão (2014 – 2016) afetou profundamente o emprego na Indústria

Brasil	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019*
Agricultura	-1,9	83,3	3,4	-10,0	-2,7	8,4	-13,7	34,3	2,0	12,3
Indústria	943,9	508,0	287,0	232,8	-278,2	-1.062,5	-725,5	-140,0	22,4	3,2
Serviços	1.687,8	1.435,2	1.082,2	915,8	701,6	-480,9	-587,4	93,7	514,3	462,4
Economia	2.629,8	2.026,6	1.372,6	1.138,6	420,7	-1.535,0	-1.326,6	-12,0	538,7	477,9

Brasil	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indústria Extrativa	20,1	23,3	14,7	0,9	-2,4	-18,4	-17,9	-5,3	0,9	2,0
Indústria de Transformação	519,5	208,5	87,3	115,1	-165,8	-587,6	-309,1	-14,8	0,5	-13,7
SIUP	24,1	10,0	11,6	9,5	5,1	-10,4	-12,6	-3,7	10,2	7,5
Construção Civil	380,3	266,2	173,4	107,3	-115,1	-446,0	-385,8	-116,1	10,8	7,4
Indústria Total	943,9	508,0	287,0	232,8	-278,2	-1.062,5	-725,5	-140,0	22,4	3,2

Fonte: CAGED

Elaboração: FIEMG

Geração de emprego formal em Minas Gerais

O mesmo pode ser dito em relação a MG, com destaque para a Construção

Minas Gerais	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Agricultura	7,2	7,6	-2,0	-7,3	-1,3	-1,6	1,7	3,7	1,6	4,4
Indústria	108,6	47,9	44,4	15,0	-35,7	-137,1	-70,4	-1,8	24,9	21,1
Serviços	186,3	155,9	106,6	77,6	52,2	-57,8	-49,3	21,4	55,1	51,4
Economia	302,1	211,4	149,0	85,3	15,3	-196,6	-118,0	23,4	81,6	76,8

Minas Gerais	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indústria Extrativa	4,5	5,4	2,7	0,5	-0,6	-5,0	-3,0	0,4	0,6	1,3
Indústria de Transformação	62,7	23,7	16,1	11,9	-12,7	-67,8	-29,7	2,2	6,0	1,9
SIUP	0,4	0,5	-0,1	0,8	0,4	-2,4	-1,4	-0,7	1,4	0,9
Construção Civil	41,0	18,3	25,7	1,8	-22,8	-61,9	-36,3	-3,6	16,9	17,0
Indústria Total	108,6	47,9	44,4	15,0	-35,7	-137,1	-70,4	-1,8	24,9	21,1

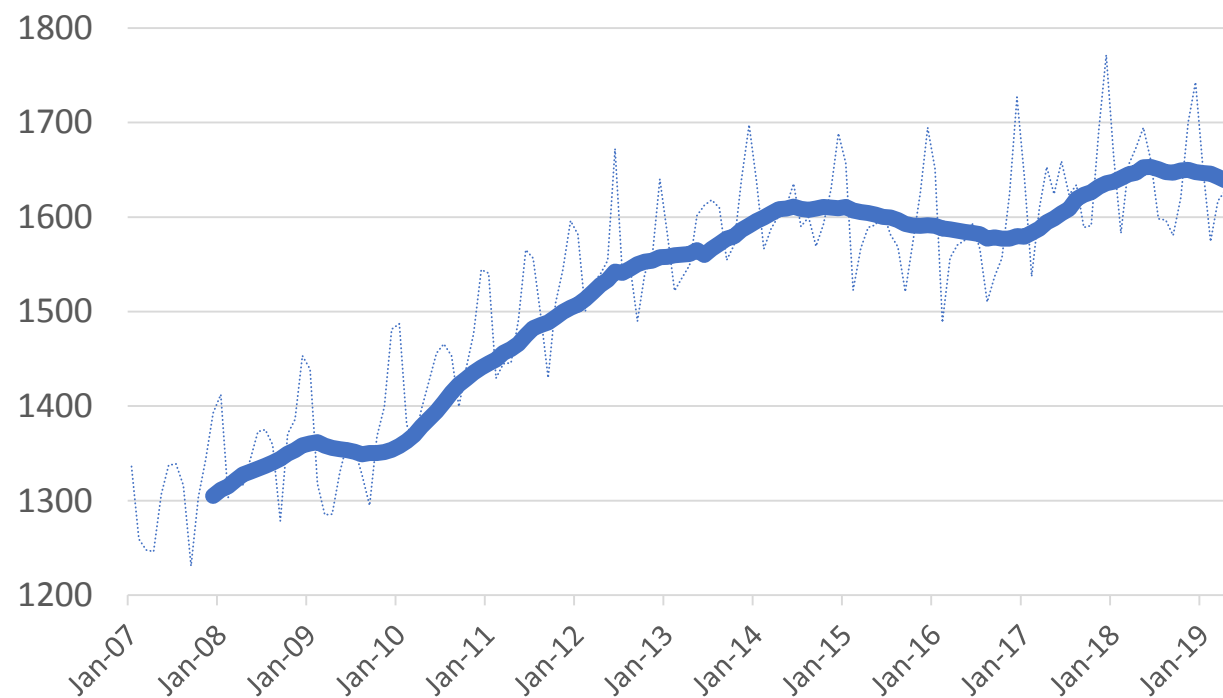
Fonte: CAGED

Elaboração: FIEMG

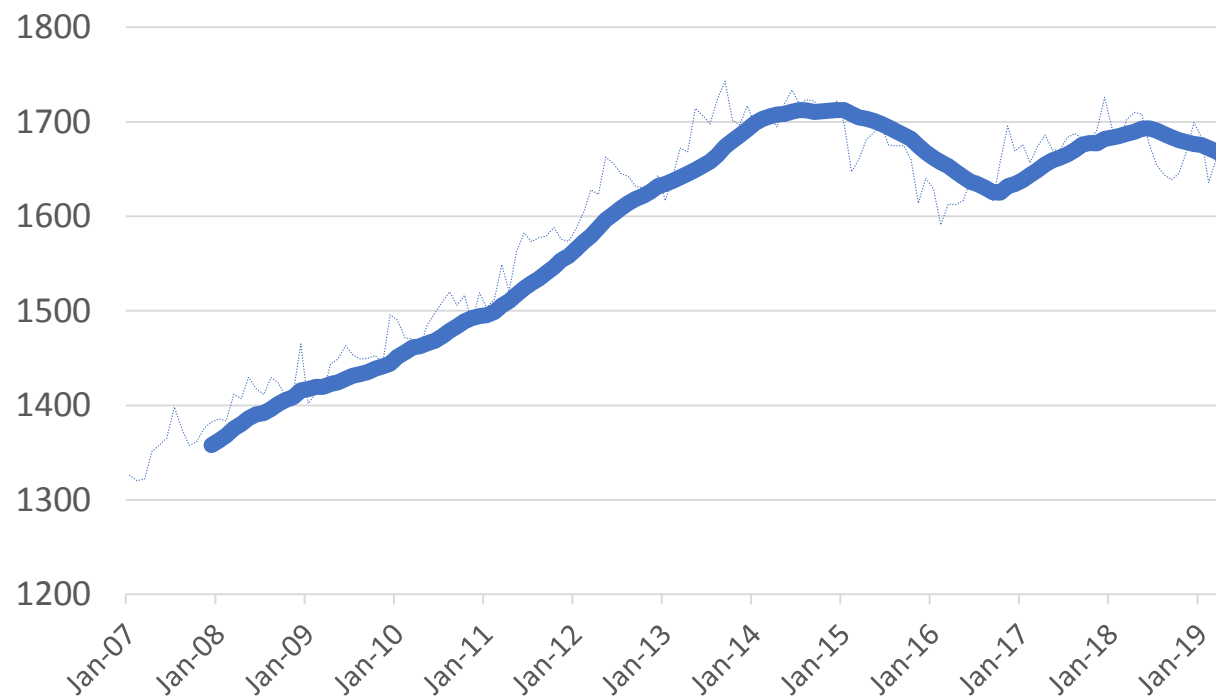
Salários de contratação: tendência negativa?

Unidade: R\$ de abril/2019 - (Linha sólida é a média móvel 12 meses)

Indústria de Transformação



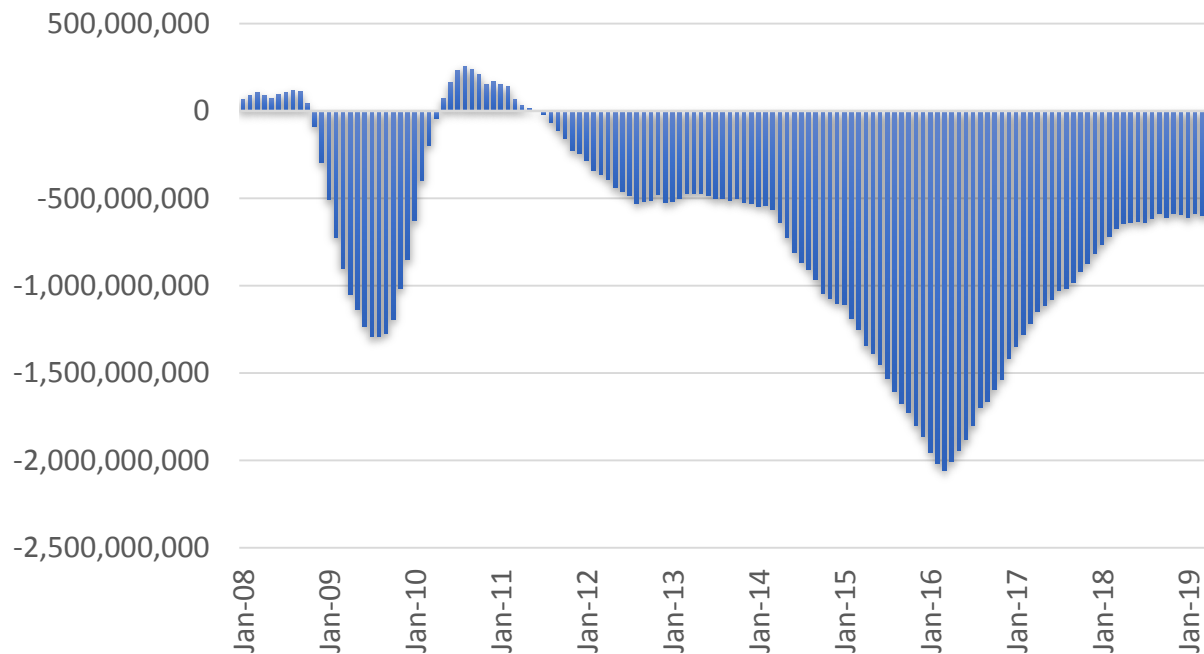
Indústria da Construção



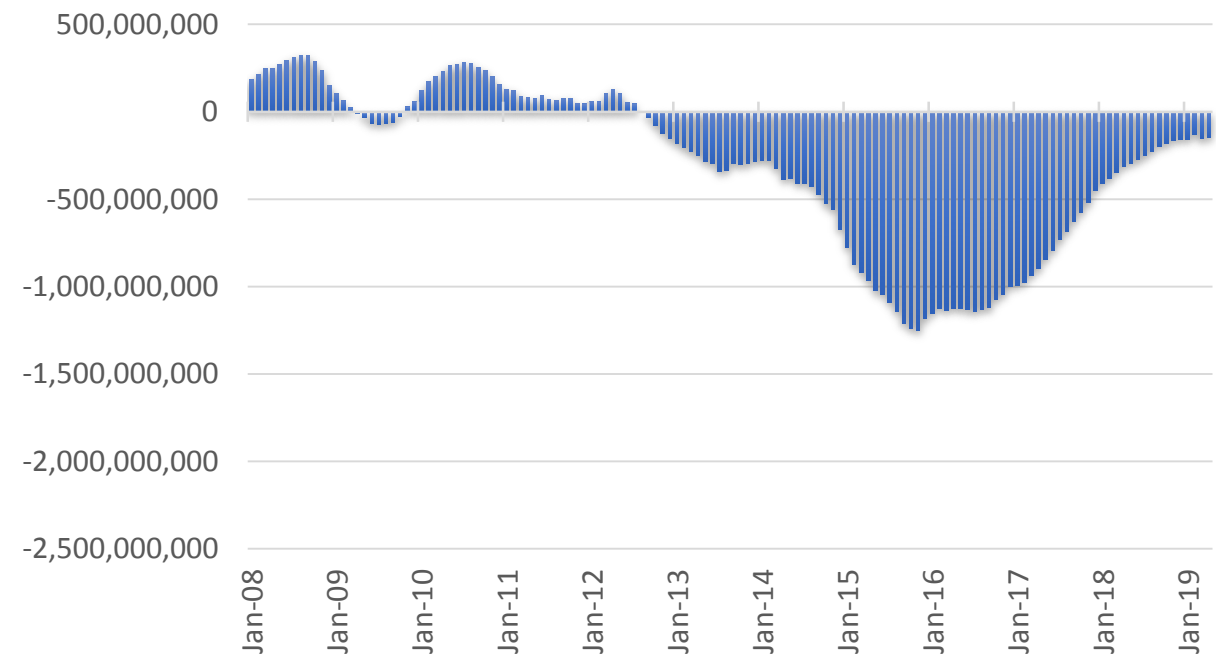
Massa salarial: tendência à contração?

Variação da massa salarial: Admissões – Desligamentos (média móvel 12 meses)

Indústria de Transformação



Indústria de Construção



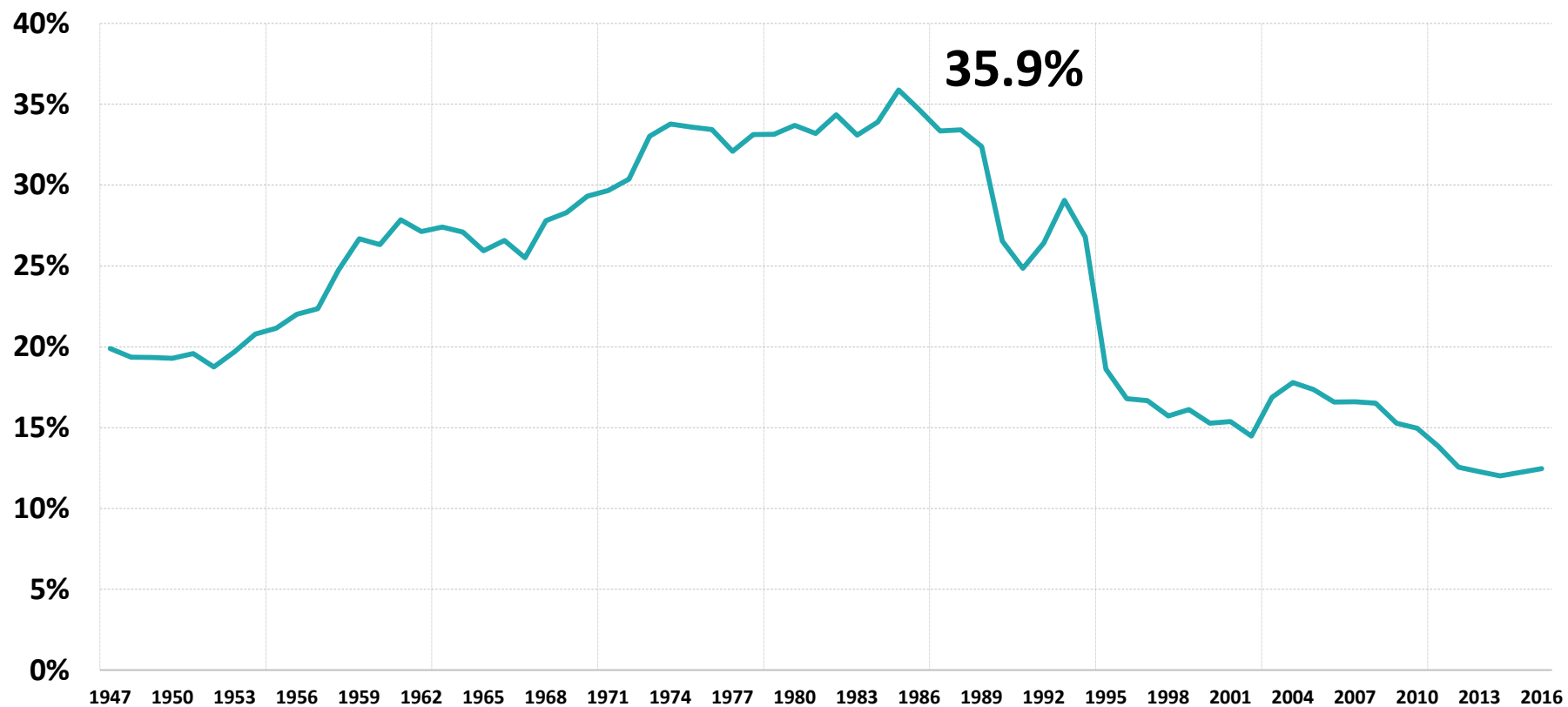


Roteiro

1. Indústria brasileira e o emprego formal: Variação recente
2. Custos regulatórios trabalhistas e tributários
3. Perspectivas futuras

Desindustrialização no Brasil

Participação do PIB da Ind. de Transformação no PIB Total - %



Taxa de Crescimento da Produtividade no Brasil

Data	Agregado	Agropecuária	Indústria	Serviços
2013q4	2,2%	11,3%	2,0%	1,4%
2014q1	2,1%	7,7%	3,0%	1,0%
2014q2	0,8%	5,6%	1,0%	0,0%
2014q3	0,3%	8,8%	-0,8%	-0,5%
2014q4	-0,3%	11,8%	-2,2%	-1,2%
2015q1	-1,0%	10,8%	-3,0%	-1,7%
2015q2	-1,1%	11,2%	-2,2%	-2,0%
2015q3	-1,7%	8,8%	-1,5%	-2,8%
2015q4	-2,3%	5,3%	-1,7%	-3,2%
2016q1	-2,5%	0,6%	-0,9%	-3,4%
2016q2	-2,2%	-2,7%	-0,3%	-2,8%
2016q3	-1,4%	-3,6%	0,9%	-2,0%
2016q4	-0,7%	-3,0%	3,3%	-1,8%
2017q1	0,4%	6,3%	4,0%	-1,5%
2017q2	0,9%	13,7%	3,9%	-1,4%
2017q3	0,8%	17,4%	3,2%	-1,5%
2017q4	0,9%	18,8%	1,9%	-1,0%
2018q1	0,3%	10,3%	1,3%	-0,8%
2018q2	-0,1%	4,9%	1,2%	-0,8%
2018q3	-0,1%	2,4%	1,4%	-0,7%
2018q4	-0,1%	1,0%	1,4%	-0,7%
2019q1	-0,3%	1,5%	0,6%	-0,8%

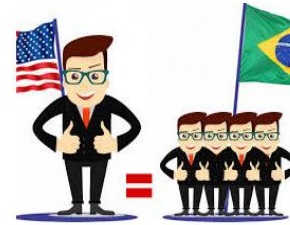
Fonte: Elaboração do IBRE com base nas Contas Nacionais Trimestrais e Pnad Contínua - IBGE

Ambiente de negócios no Brasil

Insegurança Jurídica



Baixa Produtividade



Custos Ocultos



- Horas de cumprimento de obrigações tributárias
- Obrigações trabalhistas (menor aprendiz, cota de presidiário...)
- Repasse de subsídios de energia
- Morosidade do processo de licenciamento ambiental

Déficits de Infraestrutura



Elevados Custos Produtivos e Logísticos



Elevada Carga Tributária



DESESTÍMULO À INDÚSTRIA

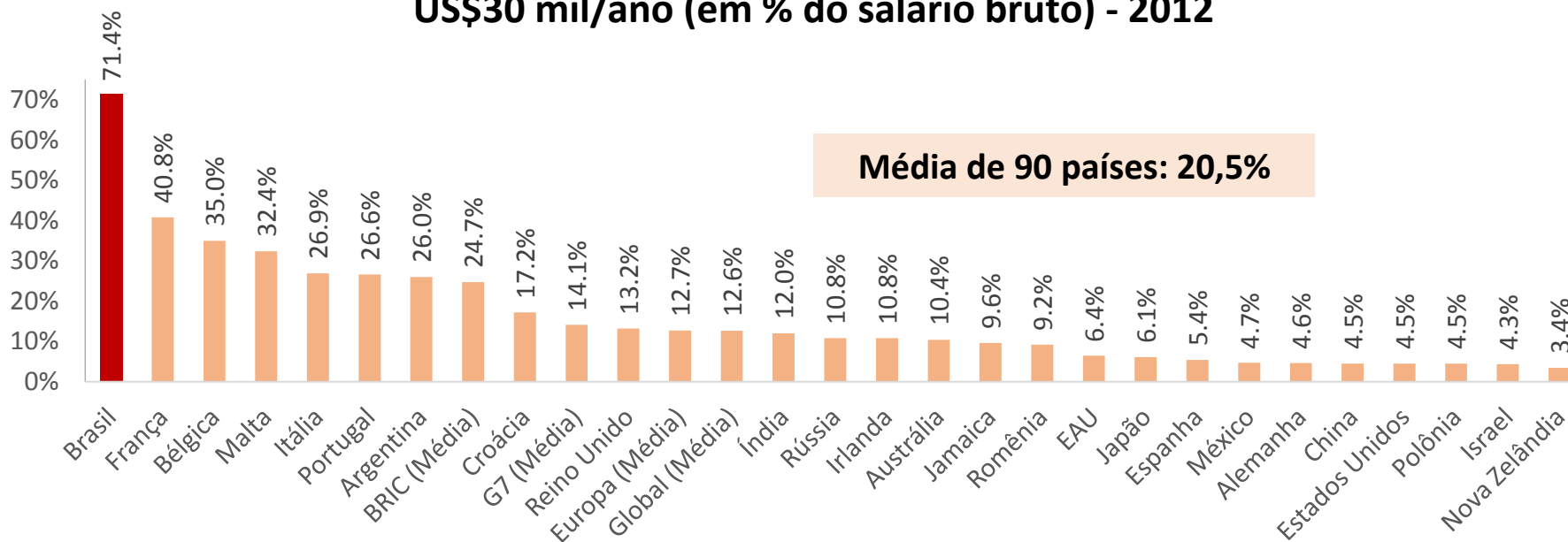


Custos trabalhistas no Brasil e no exterior

PIA/2016: Custos Trabalhistas chegam a representar quase **1/3** dos custos totais em alguns setores da indústria brasileira.

Tomando como referência somente os encargos sociais (FGTS, Previdência) e obrigações legais, (13º salário, férias, hora extra e adicional noturno), **uma empresa brasileira pagava na forma de encargos e direitos trabalhistas, em 2012, 71,4%** de um salário bruto anual, enquanto para a **média mundial** dos países pesquisados esse percentual era de **20,5%**.

Comparação Internacional do Custo para Contratação de Empregado com salário de US\$30 mil/ano (em % do salário bruto) - 2012



O peso da legislação trabalhista brasileira é muito superior ao da maioria dos países **com os quais o setor produtivo nacional compete comercialmente.**

Estudos: Pastore (2001); FGV ()

- **José Pastore (2001):** Peso médio dos encargos sociais sobre o salário* por hora trabalhada recebida pelos trabalhadores brasileiros é de 102,43%.
- **FGV (Custos do Trabalho no Brasil - 2012):** o custo de um trabalhador pode ser de 2,83 vezes o salário de carteira.
 - Estudo de caso para o setor têxtil;
 - Supondo salário de \$ 1.000,00;
 - Dois prazos: vínculo de 12 meses e vínculo de 60 meses.

Outros Custos Associados à Mão de Obra (FGV – 2012)

Benefícios - Negociações

Coletivas:

- Vale Alimentação
- Auxílio creche
- Cesta básica

Obrigações Acessórias:

- Licença maternidade
- Quota de deficientes
- Quota de aprendizes
- Obrigações de segurança

Treinamentos:

- Treinamentos de reposições
- Ginástica Laboral
- Treinamentos Diversos

Custos Gerenciais:

- Administração de pessoal
- Manutenção de refeitório
- Festas e eventos motivacionais
- Custo do tempo não trabalhado

Após inclusão dos encargos adicionais:

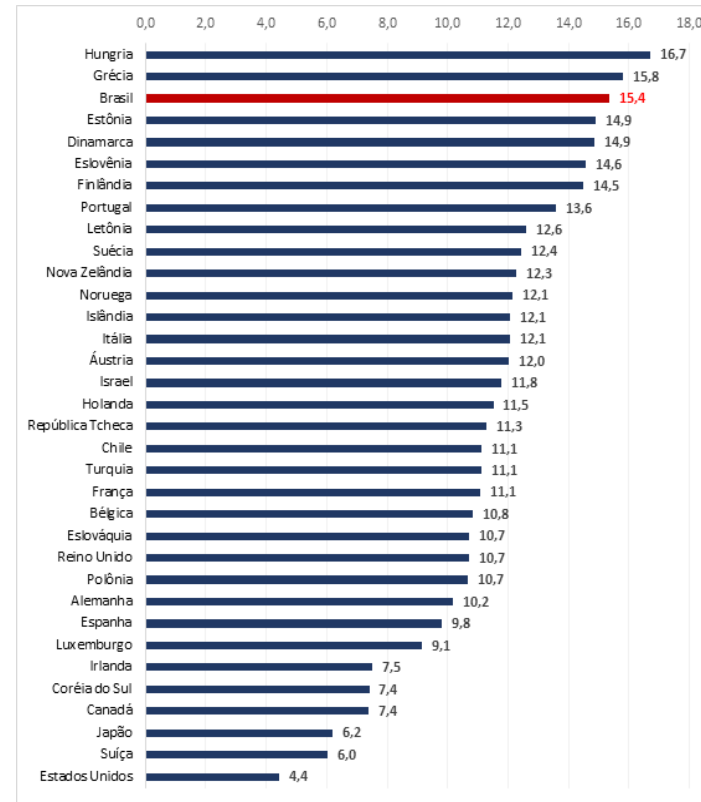
A contratação e a manutenção da mão de obra podem chegar a **2,83 vezes, quase o triplo do salário mensal** do empregado registrado em carteira. O empregado custa entre R\$2.544,00 e R\$2.832,00.

- ❖ O custo de um contrato de trabalho de R\$1.000,00 **sai de 102,43%** do salário bruto, **para 191,2%** do salário bruto para um vínculo de 12 meses (**162,6%** para vínculo de 60 meses);
- ❖ **custos gerenciais** (as atividades de administração de pessoal e o tempo não trabalhado): **+ 44,6%** do salário bruto;
- ❖ **treinamentos de reposições: + 13,7%** do salário bruto;
- ❖ **obrigações acessórias: + 12,1%** do salário bruto (**quotas de aprendizes: +4,4%**; **quotas de deficientes: +2,0%** do salário bruto).

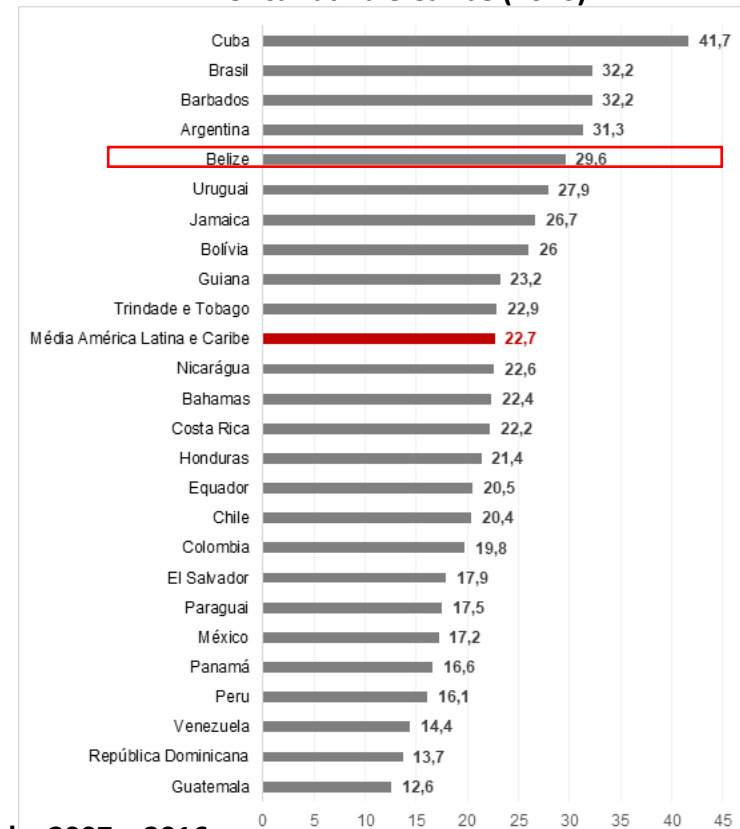
Custos tributários

- Carga tributária brasileira é uma das mais altas do mundo e bastante superior à média na América Latina e Caribe.
- Carga tributária brasileira possui concentração em tributos sobre a produção e o consumo muito superior à média da OCDE.
- A concentração da carga tributária em impostos sobre a produção e o consumo no Brasil é extremamente prejudicial em decorrência da cumulatividade e da assimetria das alíquotas, desestimulando o investimento privado.

Carga Tributária sobre Bens e Serviços (% PIB)



Carga Tributária no Brasil e em Países da América Latina e Caribe (2016)

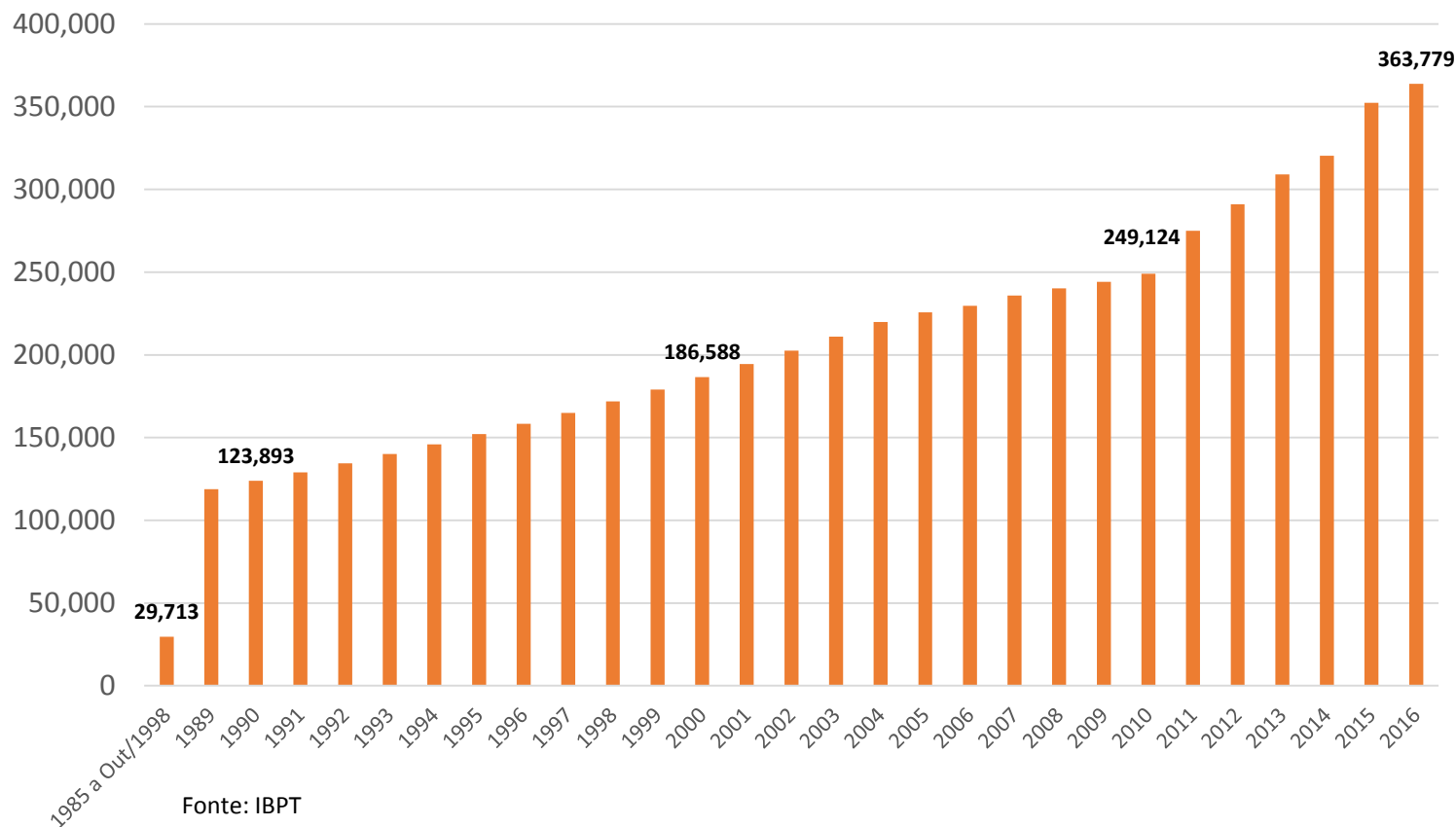


Evolução da Participação das Bases de Incidência na Arrecadação Total – 2007 a 2016

Tipo de Base	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Bens e Serviços	47,60%	49,52%	48,21%	49,62%	49,11%	49,61%	50,23%	50,00%	49,37%	47,39%	48,70%
Folha de Salários	24,55%	24,54%	26,61%	26,21%	25,85%	26,66%	25,99%	26,20%	26,11%	26,31%	27,01%
Renda	19,30%	20,45%	19,63%	18,22%	19,09%	17,93%	18,16%	18,07%	18,30%	19,97%	18,26%
Propriedade	3,54%	3,55%	3,89%	3,77%	3,73%	3,87%	3,90%	4,09%	4,44%	4,67%	4,45%
Trans. Financeiras	4,82%	2,03%	1,79%	2,10%	2,20%	1,96%	1,68%	1,62%	1,80%	1,66%	1,64%
Outros Tributos	0,18%	-0,09%	-0,12%	0,08%	0,03%	-0,03%	0,03%	0,01%	-0,02%	0,01%	-0,06%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Complexidade cresce exponencialmente

Quantidade de Normas Tributárias Editadas no Brasil (Acumulado 1985 a 2016)



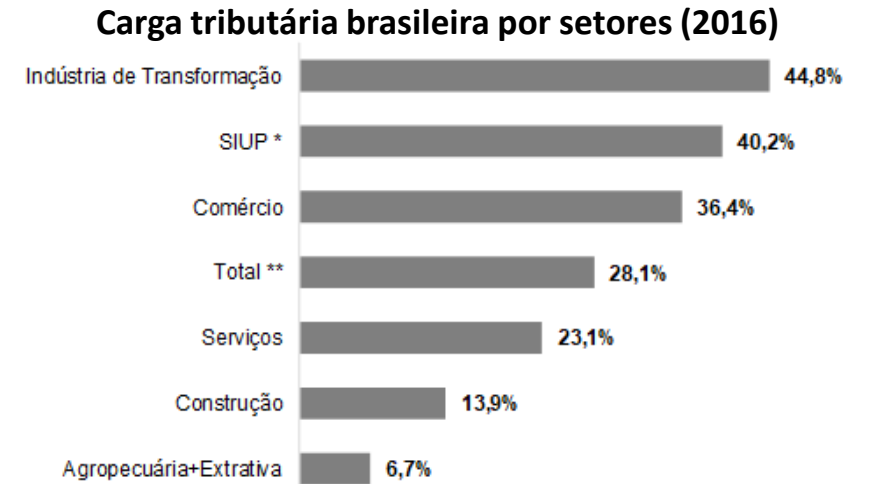
Quantidade de Normas Tributárias Editadas no Brasil por Unidades da Federação (Acumulado 1985 a 2016)

	Total	Por dia útil
Federal	31.556	3
Estadual	117.282	11
Municipal	228.728	18
Total	377.566	32

Fonte: IBPT

Ônus sobre a Indústria de Transformação

- A participação de diversos impostos no total arrecadado da indústria de transformação supera a média dos demais setores, exceto para os impostos incidentes sobre a lucratividade empresarial (IRPJ e CSLL).
- Isso significa que a carga tributária sobre a indústria de transformação é um dos principais impedimentos à lucratividade do setor.



Fonte: FIRJAN, com dados da RFB, Confaz, CEF e IBGE.

Distribuição da arrecadação por setores econômicos e tributos - 2016

Imposto	Serviços	Indústria de Transformação	Comércio	SIUP	Construção	Agropecuária + Indústria Extrativa	Total da Economia
ICMS	12,1%	36,3%	43,3%	54,5%	0,9%	20,8%	27,9%
Contribuição Previdenciária	17,2%	12,8%	11,7%	6,9%	31,5%	21,2%	14,6%
PIS/Cofins	12,0%	19,1%	11,4%	21,2%	14,0%	8,3%	14,4%
Outras Receitas Administradas	8,6%	7,2%	11,6%	2,9%	13,2%	11,3%	8,7%
FGTS	8,9%	5,6%	6,6%	2,4%	16,1%	19,0%	7,5%
IRPJ	10,1%	4,0%	5,0%	6,9%	9,1%	8,2%	7,1%
IRRF	10,5%	0,5%	0,7%	1,2%	1,1%	1,1%	4,6%
ISS	8,6%	0,1%	0,5%	0,1%	9,0%	3,1%	3,9%
CSLL	5,8%	2,1%	2,7%	3,4%	4,8%	4,7%	3,9%
IPI	0,5%	7,8%	3,0%	0,1%	0,1%	0,8%	3,0%
OIF	5,5%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	2,3%
Importação / Exportação	0,3%	4,3%	3,5%	0,3%	0,2%	1,4%	2,1%

Fonte: FIRJAN, com dados da RFB, Confaz, CEF e IBGE.

- Estudo da FIRJAN aponta que, em 2016, quase a metade da produção da indústria de transformação foi destinada ao pagamento de impostos, o que é 16,7 p.p. superior à média dos demais setores econômicos no Brasil (28,1% do PIB).

Custos de Conformidade e Arrecadação

- Bertolucci e Nascimento (2002) estimam **custos de conformidade** (recursos necessários ao cumprimento das determinações legais tributárias pelos contribuintes) entre **0,32% e 1,66% da receita bruta das companhias abertas**.
- Bertolucci e Nascimento (2006) também estimam os custos de arrecadação de impostos em **1,35% da arrecadação tributária, o que equivaleria a 0,36% do PIB**, em valores da época.
- Portanto, os **custos de conformidade e de arrecadação** somados equivalem, numa estimativa bastante conservadora, a algo em torno de **1,0% do PIB**.

Doing Business – Paying Taxes (2018)

- O *Doing Business* avalia o **montante de impostos pagos**, sua **comparação com o “lucro comercial”** (diferença entre receitas e despesas, excluindo-se todas as obrigações tributárias e trabalhistas) e o **tempo gasto** para cumprimento das obrigações tributárias e trabalhistas através de um estudo de caso.
- O objetivo do conceito de “*lucro comercial*” é permitir a comparação entre o montante de obrigações tributárias e trabalhistas e o lucro que seria auferido desconsiderando tais obrigações.
- Em 2018, o Brasil encontrava-se na **184ª posição** do ranking (**entre 190 países**) de pagamento de tributos, resultado que é influenciado substancialmente pelo elevado tempo gasto para o cumprimento de obrigações tributárias e trabalhistas no país.

Doing Business – Paying Taxes (2018)

Principais Resultados dos estudos de caso:

- I. No quesito “**Parcela do lucro comercial alocada ao pagamento de obrigações tributárias e contribuições trabalhistas**”, o Brasil foi ranqueado na **179ª posição**, com impostos consumindo 68% do lucro da empresa no estudo de caso.
 - A média para países da América Latina e Caribe é de 46,6%, a média para países da OCDE era de 40,1% e 32 países apresentam a menor taxa, de 18,47%.

- II. No quesito “**Tempo gasto no cumprimento de obrigações tributárias e trabalhistas**”, o Brasil situava-se na **última posição** do ranking em 2018 (e nos anos anteriores), sendo necessárias **1958 horas** para que a empresa do estudo de caso cumpra com suas obrigações tributárias e trabalhistas (desconsiderando o tempo alocado a eventuais auditorias e à correção de erros apontados em tais auditorias).
 - A média para países da América Latina e Caribe era de 332 horas. Em países da OCDE, a média foi de 161 horas. O melhor resultado foi registrado na Estônia, com 50 horas.

Doing Business – Paying Taxes (2018)

Extrapolação dos resultados:

- I. A diferença de resultados no quesito “**Parcela do “lucro comercial” alocado ao pagamento de obrigações tributárias e contribuições trabalhistas**” é substancial.
 - Se a empresa brasileira do estudo de caso fosse capaz de atingir a média para América Latina e Caribe, ela **aumentaria sua disponibilidade de recursos internos para o financiamento de investimentos em 67%**. Esse é um resultado muito expressivo.
 - Com base em dados de Contas Nacionais de 2015, se esse resultado fosse **extrapolado para todas as empresas não-financeiras brasileiras**, isso significaria um **aumento da disponibilidade de recursos internos às empresas para financiamento de investimentos da ordem de 5,9% do PIB**.
 - Da mesma forma, se a empresa brasileira do estudo de caso fosse capaz de atingir a média para países da OCDE, o aumento na disponibilidade de recursos internos para o financiamento de investimentos seria de **87%**. Novamente, se esse resultado fosse extrapolado para todas as empresas não-financeiras brasileiras, isso significaria um **aumento da disponibilidade de recursos internos às empresas para financiamento de investimentos da ordem de 7,7% do PIB**.

Doing Business – Paying Taxes (2018)

Ressalva: a empresa do estudo de caso não é representativa da indústria brasileira (é uma empresa com apenas dois anos de operação que não exporta nem importa e que auferiu “lucro comercial” e contábil no segundo ano de sua existência (2016). O “lucro comercial” supera o pagamento de tributos em 47%.

- Na indústria brasileira, pagamentos de tributos e obrigações trabalhistas corresponderam a 2,5 vezes o “*lucro comercial*”, mesmo desconsiderando o IRPJ.
- Apenas 5 setores industriais (CNAE 2 dígitos) registraram “*lucro comercial*” superior ao pagamento de impostos em 2016 por margem inferior a 5%, e 4 dos 29 setores industriais tiveram “*prejuízo comercial*”.
- Na mediana dos setores, o pagamento de tributos e contribuições trabalhistas foi 30% superior ao “*lucro comercial*”, resultado que corresponde ao observado nos setores de Fabricação de produtos têxteis e de Fabricação de produtos de madeira.
- O próprio setor da empresa do estudo de caso (Fabricação de produtos cerâmicos) registrou pagamento de tributos e contribuições trabalhistas 40% superior ao “*lucro comercial*”.

CONCLUSÕES:

1. **As estimativas do impacto de redução da carga tributária sobre a disponibilização de recursos para investimento são extremamente conservadoras.**
2. **A tributação excessiva é um dos principais limitadores da lucratividade e da evolução da produtividade na indústria.**

Doing Business – Paying Taxes (2018)

Extrapolação dos resultados:

- II. A empresa do estudo de caso conta com 60 colaboradores (4 gerentes, 8 assistentes e 48 trabalhadores), sendo o proprietário seu principal gerente. Suponha que todos os gerentes e assistentes estejam alocados em atividades administrativas (20% da equipe, ou 8,5% do tempo de trabalho na empresa)
 - A redução do tempo **gasto com o cumprimento de obrigações tributárias e trabalhistas (1958 horas)** para a **média da América Latina e Caribe (332 horas)** equivaleria a uma **disponibilização de, aproximadamente, 7,2% da equipe alocada em atividades administrativas para outras funções ou, simplesmente, uma economia das despesas de pessoal (que poderia ser revertida para o financiamento de investimento)**. Essa economia de recursos decorrente da redução do tempo gasto no cumprimento de obrigações tributárias e trabalhistas para o tempo médio na América Latina e Caribe seria equivalente a **0,33% da receita bruta da indústria e permitiria o financiamento de investimentos da ordem de, pelo menos, 0,17% do PIB**.
 - Caso o tempo gasto com o cumprimento de obrigações tributárias fosse **reduzido para a média da OCDE (161 horas)**, a economia resultante equivaleria a **0,39% da receita bruta da indústria e permitiria o financiamento de investimentos equivalentes a 0,20% do PIB**.

Doing Business – Paying Taxes (2018)

Ressalva:

Os dados da PIA/2016 mostram que as indústrias brasileiras com mais de 30 trabalhadores alocam algo em torno de **30% da força de trabalho a atividades não-ligadas à produção industrial**, tais como tarefas administrativas. Considerando que o tempo gasto para o cumprimento de obrigações tributárias e trabalhistas cresce com o tamanho da empresa e com a complexidade de suas operações, bem como com a decisão de acessar mercados internacionais, podemos concluir, novamente, que as estimativas acima são bastante conservadoras.

CONCLUSÃO:

- **As estimativas do impacto de redução do tempo gasto com o cumprimento de obrigações tributárias e trabalhistas também são conservadoras.**
- **A complexidade tributária também é um dos principais limitadores da lucratividade e da evolução da produtividade na indústria.**



Roteiro

1. Indústria brasileira e o emprego formal: Variação recente
2. Custos regulatórios trabalhistas e tributários
3. **Perspectivas futuras**

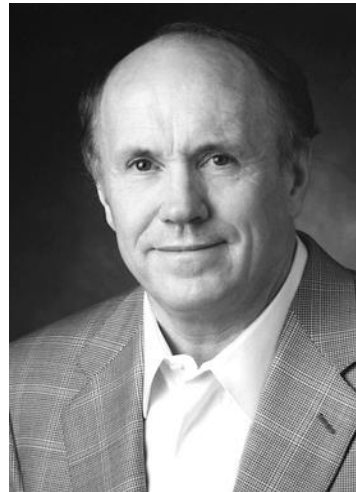
O que gera riqueza?

PRODUTIVIDADE



Robert Solow

PRODUTIVIDADE



Edward Prescott

PRODUTIVIDADE



Robert Lucas Jr.

Tendências Mundiais



Kenneth Rogoff

- **Urbanização na Ásia**
 - **Necessidade de criar mais de 20 milhões de empregos por ano**
- **Globalização**
 - **Realocação geográfica da produção (produção migra para onde o custo de oportunidade for mais baixo)**



Erik Brynjolfsson

- **Automação e digitalização**
 - **Máquinas elevam produtividade**
- **Tecnologia evolui aceleradamente**
 - **Necessidade de treinar e adaptar pessoas e organizações**

Consequências

Mercado de trabalho

- Compressão dos salários
- Flexibilidade contratual
 - Substituição de vínculos permanentes por trabalhos temporários ou por tarefas
- Encurtamento do ciclo de vida dos conhecimentos
 - Trabalhadores terão que aprenderão novos conhecimentos, tarefas, tecnologias várias vezes ao longo de sua vida profissional

Cadeias de valor

- Explosão do comércio internacional em serviços
 - Produzidos em plataformas digitais
- Proximidade da produção de manufaturas dos mercados consumidores
 - Impulso à indústria nas economias maduras
- Redução nos custos de produção
 - Repasse para o consumidor?

E o Brasil?

Produtividade Estagnada

**Instituições
inadequadas**



Daron Acemoglu



Douglas North



Um exemplo: empresas (e setores) zumbis

Empresa “zumbi” é aquela que não gera caixa suficiente para arcar com suas despesas financeiras



Marcos Lisboa

“Um ambiente de negócios que facilite a abertura de novas firmas e agilize o fechamento de empresas ineficientes, respeitando o direito dos credores, colabora com o aumento da produtividade”

“A excessiva proteção de empresas menos eficientes deprime a produtividade”.



José Scheinkman

O que fazer?

“Gastos com educação e infraestrutura têm impacto enorme”.



Kenneth Rogoff

“Competição: importar e exportar muito”.



Gustavo Franco

“Temos que proteger o trabalhador, não o emprego”.



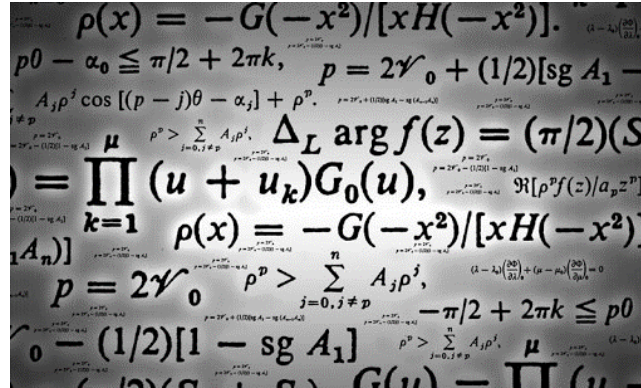
Jean Tirole

“Invista nas crianças em idade pré-escolar, sobretudo as mais vulneráveis.”

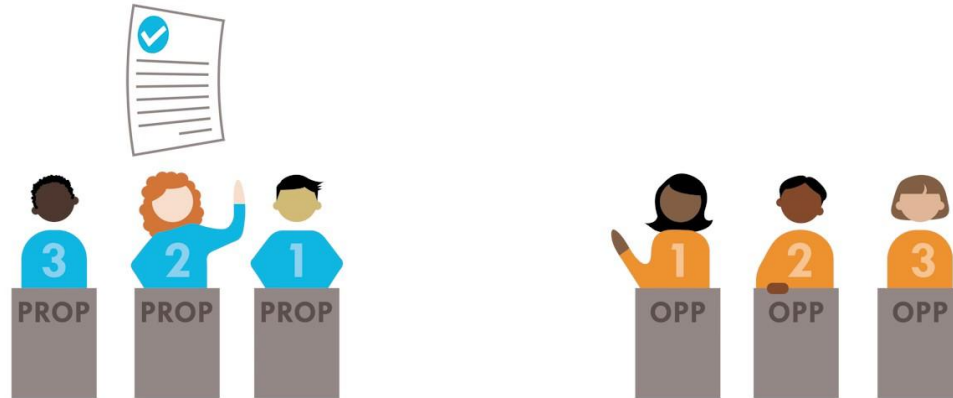


James Heckman

O que ensinar? Linguagens

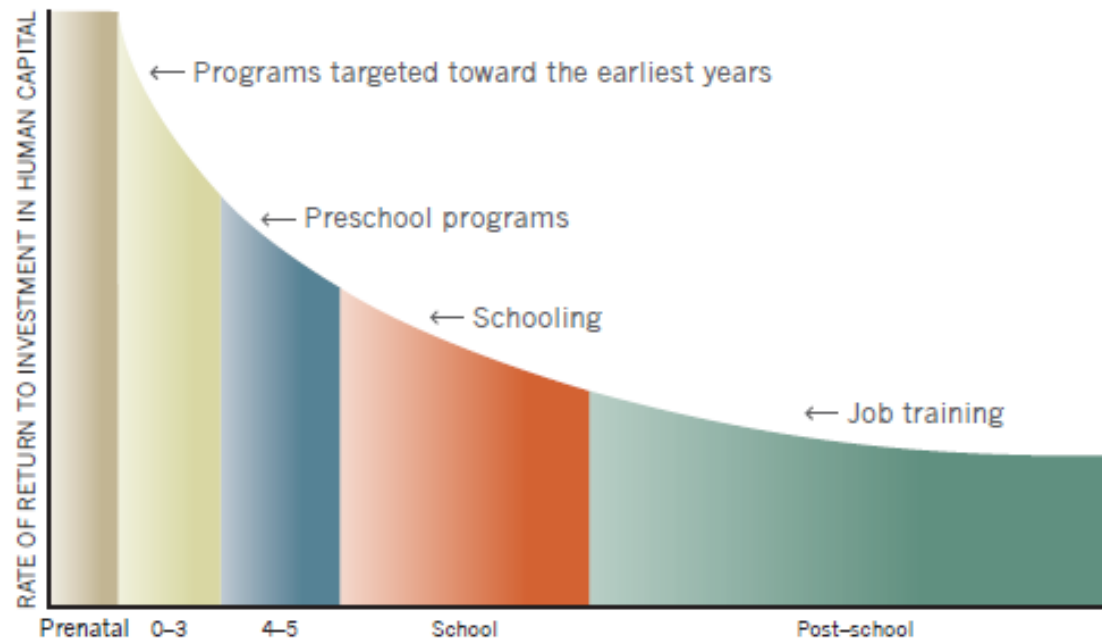


Como ensinar? Desenvolvendo habilidades



Quando ensinar? Sempre

Returns to a Unit Dollar Invested



Heckman, James J. (2008). "Schools, Skills and Synapses," *Economic Inquiry*, 46(3): 289-324

Early childhood education is an efficient and effective investment for economic and workforce development. The earlier the investment, the greater the return on investment.





Obrigado!

Sérgio Guerra

sluis@fiemg.com.br

<https://www.linkedin.com/in/sergio-luis-guerra-xavier-04123a3/>



Outros encargos: Estudo de caso (setor têxtil)

Estudo de Caso

Case:

Indústria Têxtil

**Salário bruto:
R\$1.000,00**

**Vínculos
empregatícios de 12 e
60 meses**

Benefícios - Negociações

Coletivas:

- Vale Alimentação
- Auxílio creche
- Cesta básica

Obrigações Acessórias:

- Licença maternidade
- Quota de deficientes
- Quota de aprendizes
- Obrigações de segurança

Treinamentos:

- Treinamentos de reposições
- Ginástica Laboral
- Treinamentos Diversos

Custos Gerenciais:

- Administração de pessoal
- Manutenção de refeitório
- Festas e eventos motivacionais
- Custo do tempo não trabalhado

Custos trabalhistas: % dos custos totais (2016)

Participação dos Custos Trabalhistas em Relação aos Custos Totais na Indústria - 2016



**Custos Trabalhistas
chegam a
representar quase
1/3 dos custos totais
em alguns setores da
indústria brasileira.**

Custos do Trabalho: José Pastore (2001)

<i>Tipos de encargos</i>	% sobre o salário
Obrigações sociais	35,8
Previdência Social	20,0
FGTS	8,0
Salário-educação	2,5
Acidentes do trabalho (média)	2,0
Sesi	1,5
Senai	1,0
Sebrae	0,6
Incra	0,2
Tempo não trabalhado I	38,40
Repouso semanal	18,91
Férias	9,45
Feriados	4,36
Abono férias	3,64
Aviso prévio	1,49
Auxílio-enfermidade	0,55
Tempo não trabalhado II	13,48
13º salário	10,91
Despesa de rescisão contratual	2,57
Reflexos dos itens anteriores	14,55
Incidência cumulativa do grupo A sobre o B	13,68
Incidência do FGTS sobre o 13º salário	0,87
Total geral	102,43

Conclusão: Peso médio dos encargos sociais sobre o salário* por hora trabalhada recebida pelos trabalhadores brasileiros é de **102,43%**.

*salário: apenas aquilo que é recebido diretamente pelos empregados pelo trabalho efetivamente realizado e não é imposto pela legislação trabalhista. Dessa forma, o 13º salário, por exemplo, constitui-se como encargo social sobre o salário.

Demonstração

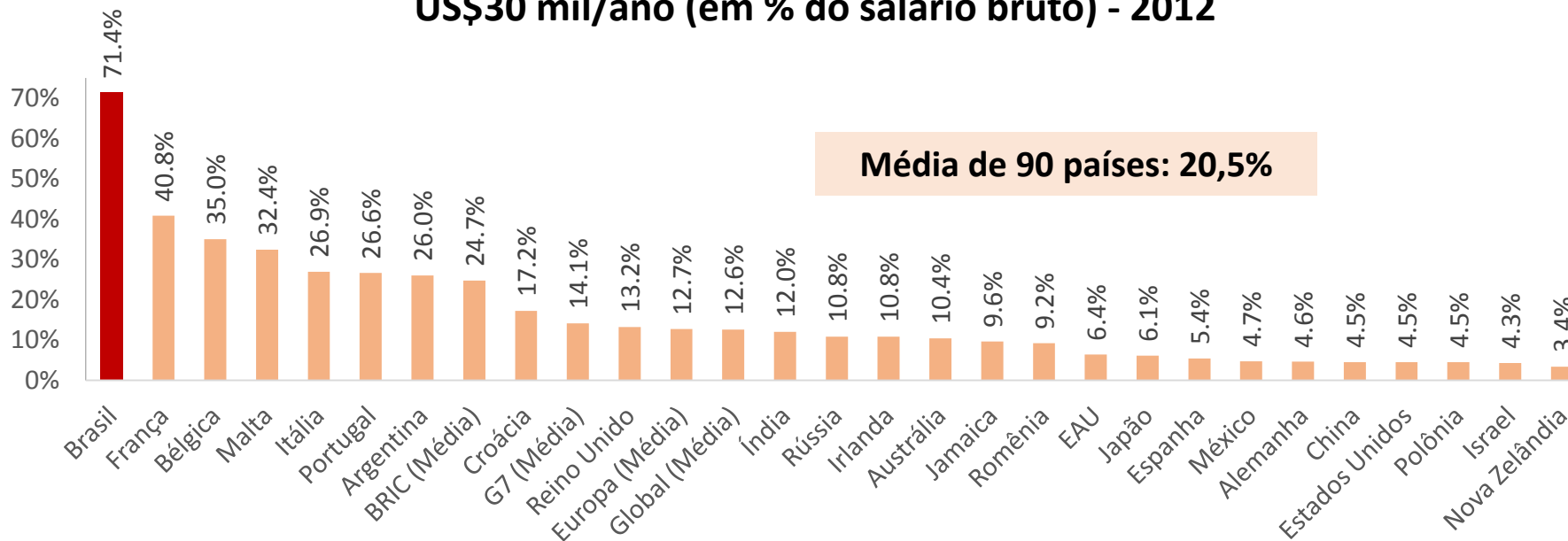
Estudo de caso

	12 meses	60 meses
Recebimento	31,1%	23,9%
13° Salário	7,5%	7,5%
Adicional de férias	,7%	2,7%
Férias Indenizadas	8,8%	1,6%
Vale transporte	12,1%	12,1%
Compensação do empregado	50,8%	67,2%
FGTS	8,8%	8,8%
INSS Empregador	8,9%	8,9%
Multa FGTS (40% sobre saldo)	3,4%	3,2%
Aviso prévio indenizado	7,5%	2,0%
Benefícios/Negociação Coletiva	22,2%	22,2%
Vale alimentação	14,5%	14,5%
Auxílio creche	1,7%	1,7%
Cesta básica	6,0%	6,0%
Demais custos	109,3%	93,8%
<i>Impostos/Encargos trabalhistas</i>	<i>33,2%</i>	<i>31,3%</i>
INSS Empregador	23,2%	21,9%
Multa FGTS (10% sobre saldo)	0,9%	0,8%
Salário educação	2,9%	2,7%
SAT (2%)	2,3%	2,2%
INCRA (0,2%)	0,2%	0,2%
Sistema S (3,1%)	3,6%	3,4%

	12 meses	60 meses
Obrigações acessórias	12,1%	12,1%
Licença maternidade	2,3%	2,3%
Quota de deficientes	2,0%	2,0%
Quota de aprendizes	4,4%	4,4%
Obrigações de segurança	3,4%	3,4%
Treinamentos	19,4%	7,9%
Treinamento das reposições	13,7%	2,6%
Ginástica laboral	5,0%	4,6%
Treinamentos diversos	0,7%	0,7%
Custos gerenciais	44,6%	42,4%
Administração de pessoal	21,0%	21,0%
Manutenção de refeitório	0,3%	0,3%
Festas e eventos motivacionais	1,4%	1,4%
Custo do tempo não trabalhado	21,8%	19,6%
<i>Seguro Desemprego</i>		
Total	191,2%	162,6%

Comparação com outros países

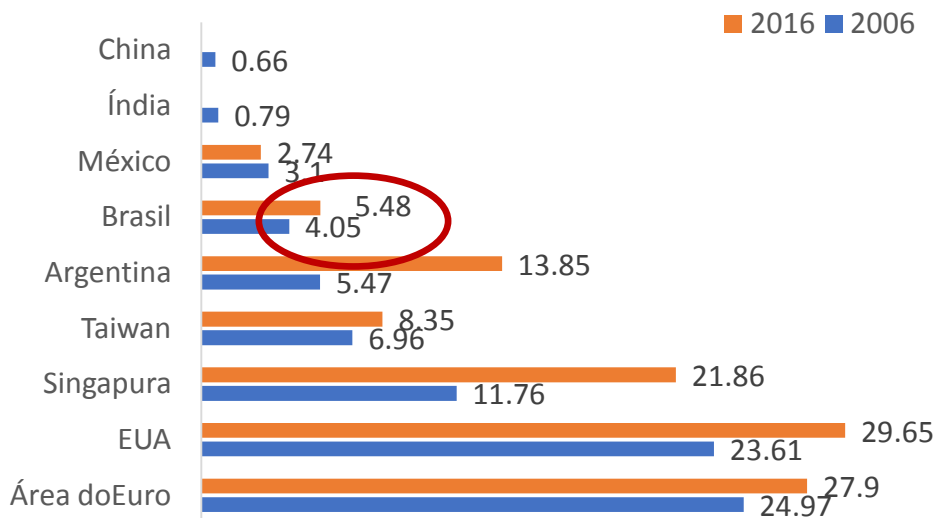
Comparação Internacional do Custo para Contratação de Empregado com salário de US\$30 mil/ano (em % do salário bruto) - 2012



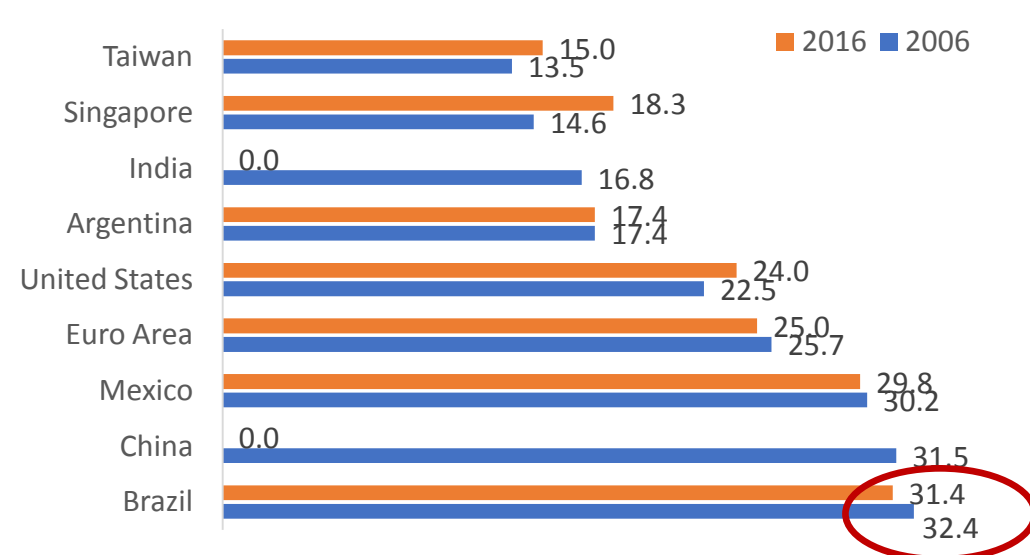
Tomando como referência somente os encargos sociais (FGTS, Previdência) e obrigações legais, (13º salário, férias, hora extra e adicional noturno), **uma empresa brasileira pagava, na forma de encargos e direitos trabalhistas, 71,4%** de um salário bruto anual, enquanto para a **média mundial** dos países pesquisados esse percentual era de **20,5%**.

Comparação com outros países

Pagamentos Diretos Recebidos pelo Trabalhador Industrial por Hora – Em US\$



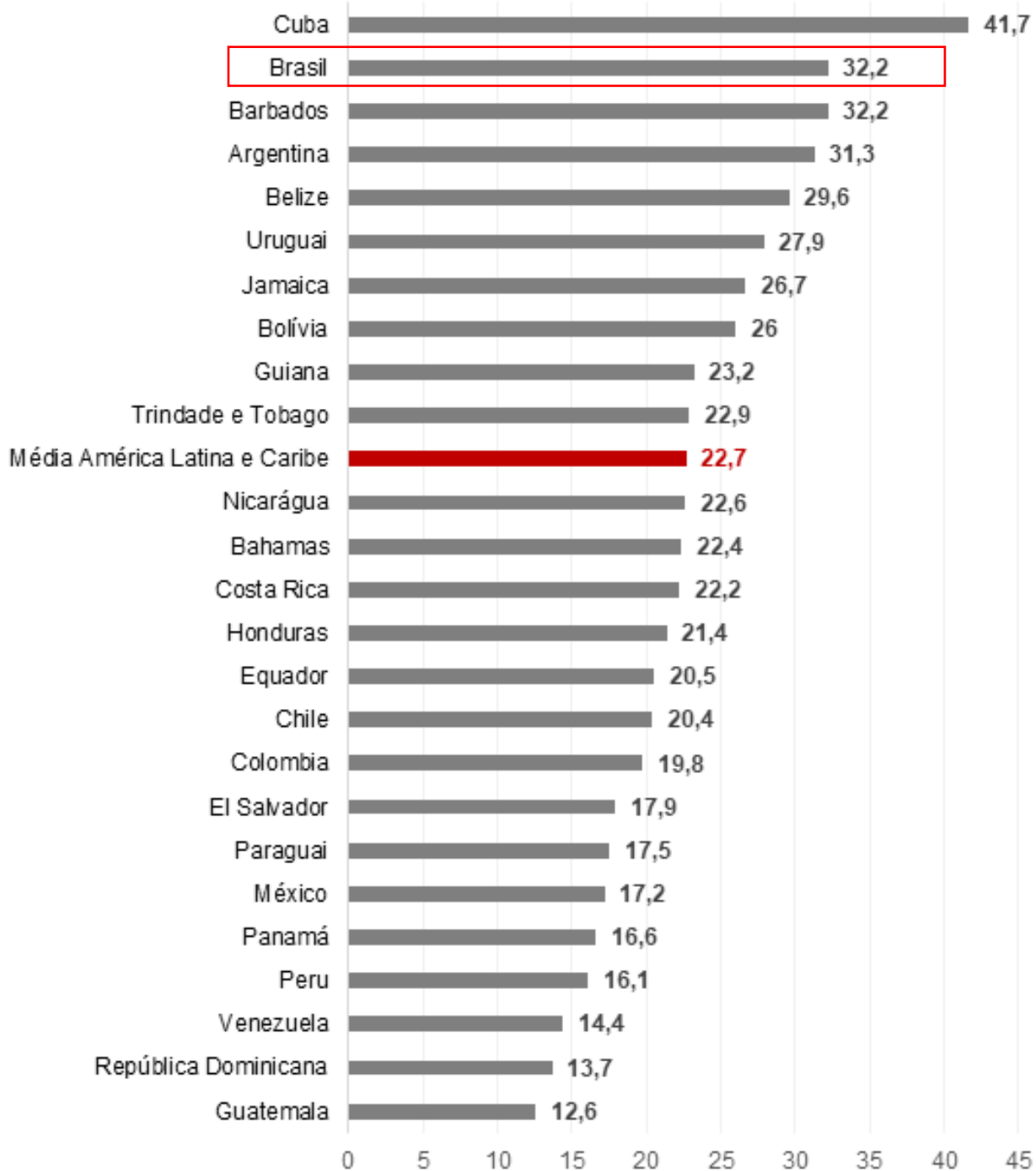
Participação do Custo de Seguridade em relação aos custos de compensação¹ (%)



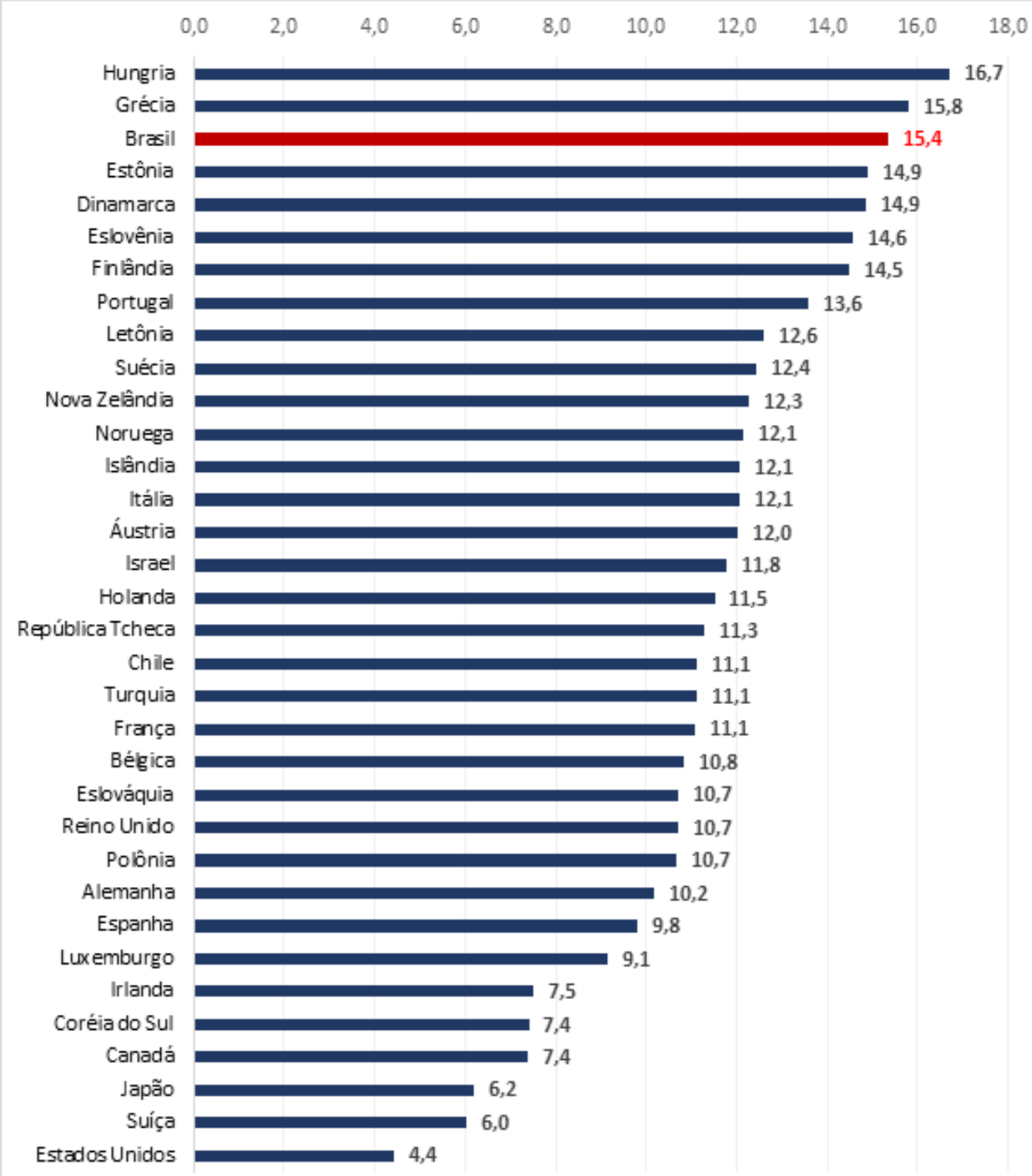
Uma grande parcela de trabalhadores brasileiros é remunerada pelo salário mínimo (US\$250,00), tornando o custo médio dos salários inferior ao de outros países. Contudo, os salários correspondem à apenas um terço, aproximadamente, do custo total de um trabalhador brasileiro.

O peso da legislação trabalhista brasileira (assistencialista), é muito superior ao da grande maioria dos países e, somado aos custos ocultos tornam o custo do trabalho no Brasil **muito superior ao de outras nações com as quais o setor produtivo nacional compete comercialmente (Argentina, China, Índia, México, Taiwan, etc.).**

Carga Tributária: Brasil, América Latina e Caribe (2016)



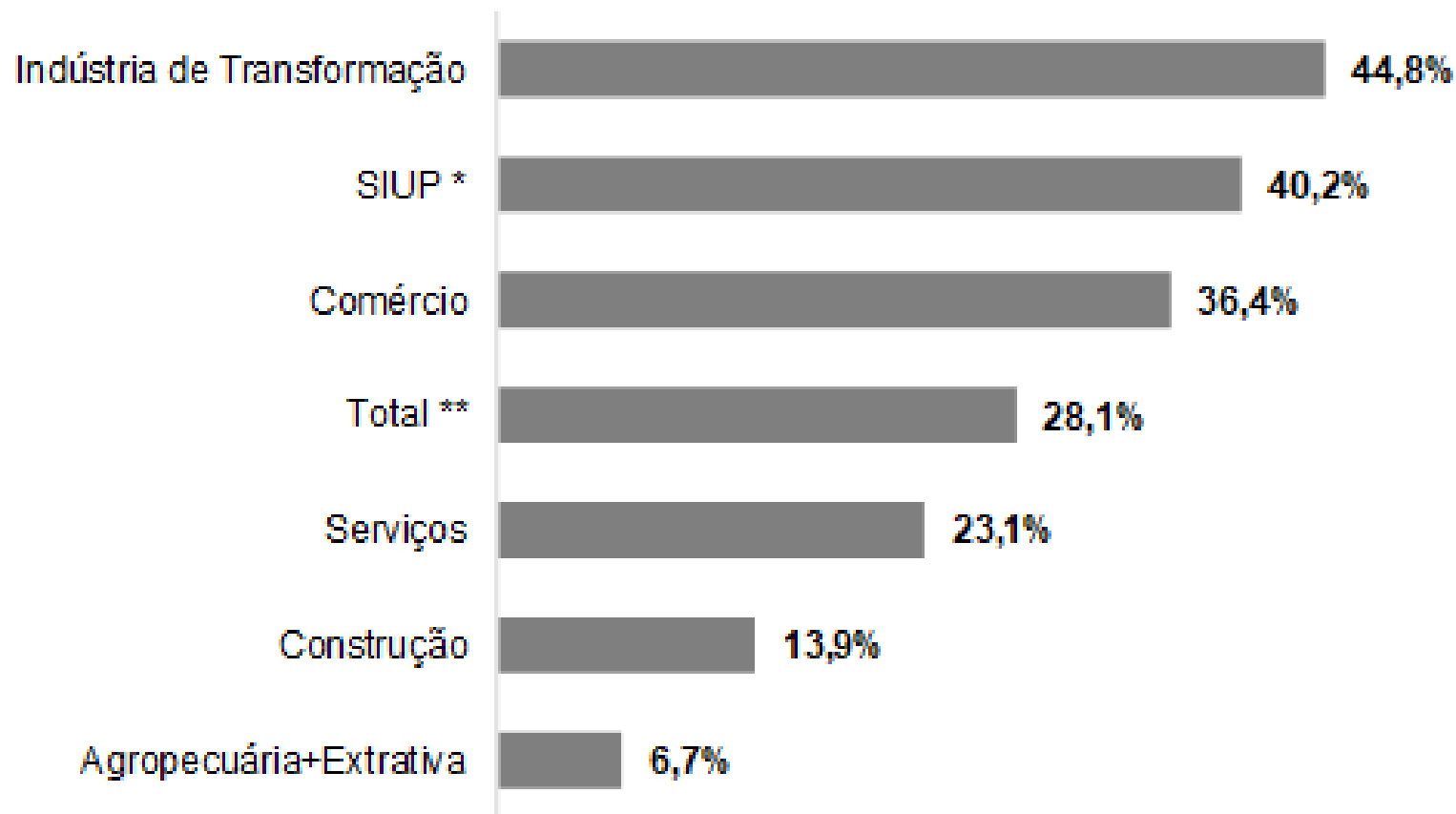
Carga tributária sobre bens e serviços (% PIB)



Evolução da Participação das Bases de Incidência na Arrecadação Total – 2007 a 2016

Tipo de Base	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Bens e Serviços	47,60%	49,52%	48,21%	49,62%	49,11%	49,61%	50,23%	50,00%	49,37%	47,39%	48,70%
Folha de Salários	24,55%	24,54%	26,61%	26,21%	25,85%	26,66%	25,99%	26,20%	26,11%	26,31%	27,01%
Renda	19,30%	20,45%	19,63%	18,22%	19,09%	17,93%	18,16%	18,07%	18,30%	19,97%	18,26%
Propriedade	3,54%	3,55%	3,89%	3,77%	3,73%	3,87%	3,90%	4,09%	4,44%	4,67%	4,45%
Trans. Financeiras	4,82%	2,03%	1,79%	2,10%	2,20%	1,96%	1,68%	1,62%	1,80%	1,66%	1,64%
Outros Tributos	0,18%	-0,09%	-0,12%	0,08%	0,03%	-0,03%	0,03%	0,01%	-0,02%	0,01%	-0,06%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Carga tributária brasileira por setores (2016)



Fonte: FIRJAN, com dados da RFB, Confaz, CEF e IBGE.

Distribuição setorial da arrecadação (2016)

Imposto	Serviços	Indústria de Transformação	Comércio	SIUP	Construção	Agropecuária + Indústria Extrativa	Total da Economia
ICMS	12,1%	36,3%	43,3%	54,5%	0,9%	20,8%	27,9%
Contribuição Previdenciária	17,2%	12,8%	11,7%	6,9%	31,5%	21,2%	14,6%
PIS/Cofins	12,0%	19,1%	11,4%	21,2%	14,0%	8,3%	14,4%
Outras Receltas Administradas	8,6%	7,2%	11,6%	2,9%	13,2%	11,3%	8,7%
FGTS	8,9%	5,6%	6,6%	2,4%	16,1%	19,0%	7,5%
IRPJ	10,1%	4,0%	5,0%	6,9%	9,1%	8,2%	7,1%
IRRF	10,5%	0,5%	0,7%	1,2%	1,1%	1,1%	4,6%
ISS	8,6%	0,1%	0,5%	0,1%	9,0%	3,1%	3,9%
CSLL	5,8%	2,1%	2,7%	3,4%	4,8%	4,7%	3,9%
IPI	0,5%	7,8%	3,0%	0,1%	0,1%	0,8%	3,0%
OIF	5,5%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	2,3%
Importação / Exportação	0,3%	4,3%	3,5%	0,3%	0,2%	1,4%	2,1%

Fonte: FIRJAN, com dados da RFB, Confaz, CEF e IBGE.